

PORTARIA SESUD/DIREF N.25, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 4 de setembro a 1º de outubro de 2015.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN ESMERALDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

Período:	4/09/2015 a 10/09/2015
Juiz Plantonista	CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA
Substituto do Juiz Plantonista	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
Vara/Turma Recursal Plantonista	15ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	ARGILANDES CARVALHO GUEDES
Subst. do Diretor da Secretaria	DIANE NASSAR PINHO
Oficiais de Justiça	CLÁUDIA RIVERA DURAN BARRETO CLÉA MARIA A. FERREIRA

Período:	11/09/2015 a 17/09/2015
Juiz Plantonista	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
Substituto do Juiz Plantonista	POMPEU DE SOUSA BRASIL
Vara/Turma Recursal Plantonista	18ª VARA
Diretor da Secretaria	PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Subst. do Diretor da Secretaria	PATRÍCIA FARIAS DE OLIVEIRA
Oficiais de Justiça	CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA CYBELLE RIBEIRO BARRETO

Período:	18/09/2015 a 24/09/2015
Juiz Plantonista	POMPEU DE SOUSA BRASIL
Substituto do Juiz Plantonista	LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
Vara/Turma Recursal Plantonista	3ª VARA
Diretor da Secretaria	MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA
Subst. do Diretor da Secretaria	FRANCISCO LEONILDO BARBOSA DE SOUSA
Oficiais de Justiça	EDGARD SILVA E SILVA EMERSON CONCEIÇÃO F. SENA

Período:	25/09/2015 a 1º/10/2015
----------	--------------------------------

Juiz Plantonista	LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
Substituto do Juiz Plantonista	FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
Vara/Turma Recursal Plantonista	20ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO
Subst. do Diretor da Secretaria	-
Oficiais de Justiça	IRACEMA LIMA VELAME BRANCO JAILSON DA SILVA LAGE

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
(71) 9981-7493 – Juiz Federal
(71) 9982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
(75) 9972-7448 – Juiz Federal
(75) 9972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
(73) 9987-9214 – Juiz Federal
(73) 9987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
(77) 9989-2686 – Juiz Federal
(77) 8102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IRAN ESMERALDO LEITE

Juiz Federal Diretor do Foro
da Seção Judiciária da Bahia